

PORTARIA Nº. 73/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder aos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, gratificações. Com fundamento na Lei Municipal nº 244/2015.

BARTOLOMEU ALVES DOS SANTOS FILHO, Assessor Especial do Secretário, gratificação de 65% (sessenta e cinco por cento);

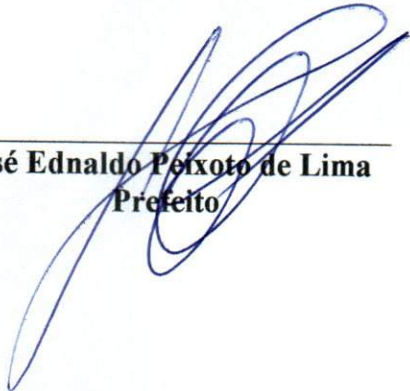
JOSE EDUARDO FERREIRA DE BRITO SILVA, Gari, gratificação de 60% (sessenta por cento).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2024.



\_\_\_\_\_  
**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito

